



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO No. 1184 DE 19 DE JUNHO DE 1.996.**

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

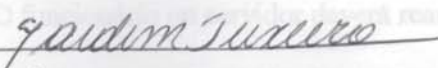
## DECRETA

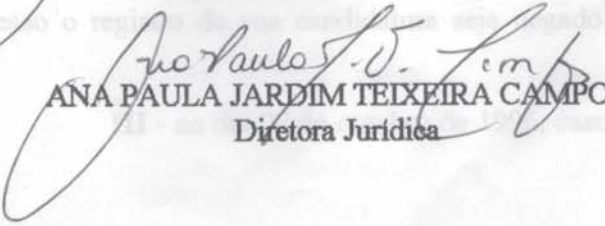
**Artigo 1º** - Fica concedida aposentadoria integral a servidora **LUÍZA MARIA CARVALHO**, no cargo de Encarregada do Setor de Transportes, Departamento da Saúde, a partir de 19 de Junho de 1996, com base no artigo 202, § 2º da Constituição Federal, artigo 82, III, "a" da Lei Orgânica do Município, conforme parecer exarado no Processo Administrativo 157/96.

**Artigo 2º** - Os proventos da inatividade da servidora obedecerá o preceituado no artigo 174, inciso I e artigo 177, § único da Lei Municipal nº 649/91, de 03 de Junho de 1991.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de Junho de 1996 - 32º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS**  
Diretora Jurídica